#### **ANEXO I**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

Deverão ser inseridos os seguintes documentos do estudante e de todos os membros do seu grupo familiar:

- a) Documentos Pessoais
- b) Bens Patrimoniais
- c) Renda

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS**

1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante e de todos os membros do núcleo familiar;

Esse documento é obrigatório para todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos.

**2)**Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso)de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento

Os membros do grupo familiar com 17 anos ou menos que não possuirem documento oficial de identificação, com foto, poderão apresentar certidão de nascimento.

3) CPF do estudante e de todos os membros do núcleo familiar.

Esse documento é obrigatório para todos os membros do núcleo familiar.

Para membros do grupo familiar menores de 13 anos, basta anexar uma declaração assinada, com assinatura conjunta de responsável, que não possui o documento.

**4)** Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do estudante. (Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental).

Esse documento é obrigatório para o estudante

**5)** Comprovante do período de recebimento de Bolsa Integral ou parcial da rede privada de ensino. (Quando for o caso)

Esse documento é obrigatório somente para o estudante que declarar ter recebido bolsa de estudos.

**6)** Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.

Esse documento é obrigatório para o estudante e para todos os membros do grupo familiar que declararam apresentar alguma doença crônica ou deficiência.

**7)**Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;

Esse documento é obrigatório para o membro do grupo familiar que foi informado como responsável pelo Núcleo Familiar.

8) Atestado de óbito, no caso de pais falecidos.

Esse documento é obrigatório para os estudantes que são dependentes dos pais que declaram ter pais falecidos.

9) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

Documento obrigatório para comprovar residência. No caso do estudante que more em república ou similar e não comprove, conforme edital, independência financeira, o mesmo deverá apresentar o comprovante de endereço do seu grupo familiar.

**10)** Cópia digitalizada do número da conta corrente em qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal em seu nome.

Para o recebimento do auxílio você precisará ter uma conta no seu nome. Caso você ainda não possua essa conta, você não estará impedido de participar do processo seletivo, todavia, se o seu pedido de bolsa seja deferido, o pagamento ficará condicionado à apresentação do número da sua conta. O prazo para apresentação do número da conta é de 02 dias úteis após o resultado preliminar, à ser entregue no setor de assistência estudantil.

**11)** Todas as declarações de próprio punho devem ser assinadas por um maior de 18 anos.

As declarações devem ser assinadas pela pessoa que atesta algo sobre si. No caso de menores de idade, a declaração deve ser assinada pelo seu responsável legal. Ressaltando que as declarações sem assinatura de estudantes maiores de 18 anos

12) Comprovante de vacinação contra a Covid-19 do estudante.

## FILHOS DE PAIS SEPARADOS

- 1) Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:
- **a)** Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;
- b) Extratos bancários dos 3 últimos meses referentes ao recebimento da pensão;
- c) Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada.

Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

Considerar tais documentos somente estudantes que dependem de seus pais. Estudantes independentes ou (co)responsáveis de grupo familiar favor não apresentar documentos listados em "Filhos de Pais Separados".

Esse documento é obrigatório para os estudantes que declaram serem filhos de pais separados legalmente, ou de estudantes que declaram ser separado do seu cônjuge.

# BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

## Esse item é obrigatório

#### **IMÓVEIS:**

- 1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:
- **a) Imóvel próprio:** IPTU caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel próprio

**b) Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel alugado

**c) Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel financiado.

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel cedido

#### **VEÍCULOS:**

- 1) Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, conforme a situação:
- **a)** Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <a href="https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade">https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade</a>;

Quem não possui veículo, no grupo familiar, deve apresentar 1 documento: Certidão Negativa de Propriedade de Veículo.

**b)** Aqueles que possuem veículo deverão apresentar o "Documento do Veículo" e "impressão do valor do veículo na tabela Fipe" obtida através do link: <a href="http://veiculos.fipe.org.br/">http://veiculos.fipe.org.br/</a>.

Quem possui veículo, no grupo familiar, deve apresentar 2 documentos por veículo declarado, caso contrário o SSAE acusará pendência e o estudante não conseguirá concluir a inscrição: 1. Documento do Veículo - CRLV e 2. Tabela Fipe (site mencionado nesta alínea b).

# <u>RENDA</u> - APRESENTAR DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL):

Abaixo, segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

Você deverá inserir toda a documentação abaixo de acordo com a categoria que você selecionou para cada membro. Assim, se você informou, por exemplo, que você NÃO TRABALHA, você deverá inserir todos os documentos desta categoria.

## A) NÃO TRABALHA/ DO LAR

#### Pessoa que nunca trabalhou

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado. Não serão aceitas declarações que não possui o CNIS

2) Declaração pessoal (ANEXO II) com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos;

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

**3)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

**4)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

- **5)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS
- B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

2) Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial atualizada, que antecederam à inscrição no edital;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos contracheques com data atualizada, e alterar o valor da renda no cadastro quando for o caso.

**3)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**4)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2021), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**5)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a>

- C) TRABALHO INFORMAL ("BICOS" trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)
- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Deve estar num único arquivo

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

**2)** Declaração pessoal **(ANEXO III)** com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal:

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

3) Declaração do Trabalhador Rural Informal(ANEXO IX)

#### Quando for o caso.

**4)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**5)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp;">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp;</a>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

- **6)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS
- 7) Cópia dos extratos bancários dos últimos 3 meses.

### D) TRABALHADORES RURAIS

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Deve estar num único arquivo

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

**2)** Declaração pessoal **(ANEXO III)** com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

3) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que é a pessoa é trabalhadora rural

Obrigatória para todos os maiores de 18 anos

4) Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP)

Obrigatória para todos os maiores de 18 anos

**5)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**6)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**7)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a>

OBSERVAÇÃO: Considera-se trabalhador rural aquele que presta serviços a terceiros em propriedades rurais.

- E) AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)
- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Deve estar num único arquivo

2) Declaração pessoal (ANEXO III), com data atualizada, constando atividade exercida e rendimento mensal nos 3 últimos meses;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada

3) Última guia de recolhimento do INSS;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova guia com data atualizada.

**4)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**5)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada

- **6)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS
- 7) Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses.

# F) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS

**1)** Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado

**2)** Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-aprevidencia/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-aprevidencia/</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novo comprovante com data atualizada.

3) Declaração pessoal (ANEXO IV), constando se exerce ou não atividade remunerada;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

**4)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**5)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**6)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

#### **G) DESEMPREGADO**

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

2) Comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos 3 últimos meses recebidos;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que estiverem recebendo seguro desemprego.

**3)** Declaração pessoal **(ANEXO II)** com data atualizada, constando que não exerce atividade remunerada;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

**4)** Declaração atualizada **(ANEXO V)** de recebimento ou não recebimento do auxílio financeiro de terceiros. Considera-se "terceiros" somente pessoas que não fazem parte do grupo familiar;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

**5)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**6)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**7)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

#### **G) PRODUTOR RURAL**

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

2) Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novas declarações com data atualizada.

3) Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos 3 últimos meses:

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novas declarações com data atualizada.

**4)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**5)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**6)** Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

## H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado

2) Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano 2020;

#### Documento obrigatório para pessoa Jurídica.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**3)** Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, atualizada, contendo a retirada dos sócios. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) este documento é dispensável;

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Guia atualizada.

**4)** Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp?cnpj=;">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp?cnpj=;</a>

#### Documento obrigatório para pessoa Jurídica.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Guia atualizada.

5) Extratos bancários dos 3 últimos meses;

Documento obrigatório para TODOS os empresários (acima de 18 anos) que não declaram.

Deverão ser apresentadas os extratos de todas as contas bancárias do(a) empresário(a). Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos extratos atualizados.

6) Declaração de Conta Bancária (ANEXO VIII) com data atualizada;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração com data atualizada.

**7)** Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021 e Ano-Calendário 2020);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

**8)** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.
- 2) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.
- **3)** O **item 7.5** do edital que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.